



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 402a, no valor de R\$ 7.714,00 (sete mil, setecentos e quatorze reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA-2020), art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 2, combinado com o art. 46, §1º, inciso III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020) e a Portaria SOF nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.714,00 (sete mil, setecentos e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
 UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							7.714
		ATIVIDADES							
03 331	0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.714
03 331	0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – Em Brasília – DF							7.714
			F	3	1	90	0	100	7.714
TOTAL – FISCAL									7.714
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									7.714

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
 UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							7.714
		ATIVIDADES							
03 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							7.714
03 032	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público – Nacional							7.714
			F	3	2	90	0	100	7.714
TOTAL – FISCAL									7.714
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									7.714